

Jaguaribe, 21 de Maio de 2015

Edição Nº: 2026

EXTRATO DO CONTRATO. A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato Nº 03.06.01/2014-44, resultante do Pregão Presencial N.º 03.06.01/2014: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.243.0042.2.056 (IGD-SUAS). **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRAULICO, FERRAMENTAS, PRÉ-MOLDADOS, TINTAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS BENS IMOVEIS DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2015. **CONTRATADO(A):** FRANCISCO ITAMARU BARRETO-ME. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Francisco Itamaru Barreto. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.238,50 (mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Jaguaribe-Ce, 21 de maio de 2015. Rafael Peixoto Amorim. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO. A SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE E CULTURA do Município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato Nº 03.06.01/2014-45, resultante do Pregão Presencial N.º 03.06.01/2014: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE E CULTURA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.04.122.0002.2.066 (SEJUC) **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRAULICO, FERRAMENTAS, PRÉ-MOLDADOS, TINTAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS BENS IMOVEIS DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2015. **CONTRATADO(A):** FRANCISCO ITAMARU BARRETO-ME. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Francisco Itamaru Barreto. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Fábio Freitas da Silva. **VALOR GLOBAL:** R\$ 764,50 (setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). Jaguaribe-Ce, 21 de Maio de 2015. Rafael Peixoto Amorim. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria da Cidade e Infraestrutura do Município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato Nº 03.06.01/2014-46, resultante do Pregão Presencial N.º 03.06.01/2014: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.04.122.0002.2.026. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRAULICO, FERRAMENTAS, PRÉ-MOLDADOS, TINTAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS BENS IMOVEIS DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2015. **CONTRATADO(A):** FRANCISCO ITAMARU BARRETO-ME. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Francisco Itamaru Barreto. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Max Fabiane Macário Avelino. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.621,50 (três mil seiscentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). Jaguaribe-Ce, 21 de Maio de 2015. Rafael Peixoto Amorim. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato Nº 03.06.01/2014-47, resultante do Pregão Presencial N.º 03.06.01/2014: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0507.12.361.0008.2.012 (ENSINO FUNDAMENTAL); **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRAULICO, FERRAMENTAS, PRÉ-MOLDADOS, TINTAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS BENS IMOVEIS DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2015. **CONTRATADO (A):** FRANCISCO ITAMARU BARRETO-ME. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A):** Francisco Itamaru Barreto. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Maria Aparecida Lima de Assis. **VALOR GLOBAL:** R\$ 346,00 (trezentos e quarenta e seis reais). Jaguaribe-Ce, 21 de Maio de 2015. Rafael Peixoto Amorim. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO. A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato Nº 03.06.01/2014-48, resultante do Pregão Presencial N.º 03.06.01/2014: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.301.0013.2.045 (ATENÇÃO BÁSICA); 0801.10.302.0014.2.046 (MAC). **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRAULICO, FERRAMENTAS, PRÉ-MOLDADOS, TINTAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS BENS IMOVEIS DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2015. **CONTRATADO(A):** FRANCISCO ITAMARU BARRETO-ME. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Francisco Itamaru Barreto. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Francimones Rolim de Albuquerque. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.735,20 (dois mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). Jaguaribe-Ce, 21 de Maio de 2015. Rafael Peixoto Amorim. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO. A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato Nº 03.06.01/2014-49, resultante do Pregão Presencial N.º 03.06.01/2014: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.302.0014.2.046 (MAC). **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRAULICO, FERRAMENTAS, PRÉ-MOLDADOS, TINTAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS BENS IMOVEIS DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2015. **CONTRATADO(A):** CGM VIDAL- ME. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Clark Gable Miranda. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Francimones Rolim de Albuquerque. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.815,00 (mil oitocentos e quinze reais). Jaguaribe-Ce, 21 de Maio de 2015. Rafael Peixoto Amorim. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A Secretária do Trabalho e da Assistência Social, Sra. Ana Patrícia Diógenes, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é contratação dos serviços de construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, na Rua Maria Nerita e Silva Gomes S/N, bairro Conj. José Pessoa Filho, junto a Secretaria do Trabalho e da Assistência Social do município de Jaguaribe - CE, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 01.04.01/2015**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa: **CONSTRUTORA MFR LTDA - ME**, CNPJ nº 15.046.426/0001-53, valor global de R\$ 336.320,25 (trezentos e trinta e seis mil trezentos e vinte reais e vinte e cinco centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. Jaguaribe-CE, 19 de Maio de 2015. Ana Patrícia Diógenes - Secretária do Trabalho e da Assistência Social.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **TOMADA DE PREÇOS nº 01.04.01/2015**. Que tem por **OBJETO:** a contratação dos serviços de construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, na Rua Maria Nerita e Silva Gomes S/N, bairro Conj. José Pessoa Filho, junto a Secretaria do Trabalho e da Assistência Social do município de Jaguaribe - CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.244.0019.1.039. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA MFR LTDA - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 336.320,25 (trezentos e trinta e seis mil trezentos e vinte reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2015. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Francisco Ivando Bezerra. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe-CE, 19 de Maio de 2015. Rafael Peixoto Amorim - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Jaguaribe, 21 de Maio de 2015

Edição Nº: 2026

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA de Jaguaribe torna público o extrato do Contrato nº 21.05.01/2015, resultante de contratação direta, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.04.122.0002.2.026. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Contratação dos serviços de mão de obra para pequenos reparos em alvenaria, junto a Secretaria da Cidade e Infraestrutura do Município de Jaguaribe/Ce. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2015. **CONTRATADO(A):** Raimundo Nonato Saldanha. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Max Fabiane Macário Avelino. Jaguaribe-Ce, 21 de Maio de 2015. Rafael Peixoto Amorim. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

PORTARIA Nº 045, DE 21 DE MAIO DE 2015. Nomeia **KÁTIA LUCÉLIA VIEIRA E SILVA** para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, deste Município. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, etc... **CONSIDERANDO** a realização de concurso público autorizado pela Lei nº 959, de 09 de outubro de 2009/EDITAL 001/2009, de 28 de outubro de 2009; **CONSIDERANDO** que no referido certame **KÁTIA LUCÉLIA VIEIRA E SILVA** se inscreveu e foi submetida ao referido concurso, obtendo, segundo a Comissão Especial do Certame, o 104º lugar; **CONSIDERANDO** que a referida candidata ingressou em juízo e, nos autos do Processo 4865-14.2011.8.06.0107/0, por decisão judicial, com trânsito em julgado, datado de 09 de setembro de 2014, o Tribunal de Justiça do Ceará, ratificando a decisão de primeira instância reconheceu que a classificação da candidata, no concurso, foi o 29º (vigésimo nono) lugar; **CONSIDERANDO** que a Respeitável Decisão Judicial deve ser cumprida, **RESOLVE:** Art. 1º. **NOMEAR**, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, **KÁTIA LUCÉLIA VIEIRA E SILVA**, em virtude de ter sido aprovada no referido Concurso Público, a que se submeteu, por decisão judicial, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de **SAÚDE**. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 21 de maio de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Decreto Nº 754, de 21 de Maio de 2015. “**Reajusta a Tabela de Salário (anexo I, da Lei 1.233/2015) dos professores com incidência do reajuste de 1,70% no âmbito do Município de Jaguaribe, com fundamento no artigo 6º da Lei Municipal de N.º 1.233/2015 e dá outras providências.**” O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que o Art. 6º da Lei Municipal de N.º 1.233/2015, previa o reajuste de 1,70% somente seria incorporado ao salário do servidor do magistério em 01 de maio de 2015; **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal 1.233/2015 estabeleceu o mês de maio para apresentação de nova tabela, com a incidência do reajuste; **DECRETA:** Art. 1º. Passa o anexo I, a que se refere o Art. 6º da Lei 1.233/2015 de 16 de março de 2015, a ter os seguintes valores descritos na Tabela I, anexo a este Decreto; **Art. 2º.** A referida tabela de que trata o artigo 1º será integrante do texto da Lei Municipal de N.º 1.233/2015; **Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do vigente orçamento do município. **Art. 4º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2015. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. E CUMPRA-SE.** Prefeitura Municipal de Jaguaribe, 21 de maio de 2015. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro** Prefeito Municipal
Anexo I, a que se refere o Art. 2º da Lei 1.233/2015 de 16 de março de 2015. “Anexo V, a que se refere a Lei 840/2005” **Tabela Salarial Relativo ao Reajuste de 2015. Carga horária: 20 horas semanais**

PEB I		PEB II	
REF.	VENCTO	REF.	VENCTO
1	959,06	1	1.064,32
2	987,83	2	1.096,24
3	1.017,47	3	1.129,14

4	1.047,99	4	1.163,01
5	1.079,43	5	1.197,90
6	1.111,81	6	1.233,84
7	1.145,17	7	1.270,85
8	1.179,52	8	1.308,98
9	1.214,91	9	1.348,24
10	1.251,36	10	1.388,69
11	1.288,90	11	1.430,35
12	1.327,56	12	1.473,26

JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Decreto Nº 753, de 21 de maio de 2015. “Reajusta o valor dos túmulos e gavetas de ossuários do Cemitério Público Municipal de Jaguaribe e dá outras providências.” O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a autorização legislativa obtida da Câmara Municipal, para que esta municipalidade aliene ação túmulos e gavetas de ossuários do Cemitério Municipal, para que com este valor possa manter o Cemitério Municipal - Lei 928/2009; **CONSIDERANDO** o Art. 6º da Lei Municipal de N.º 940 de 22 de maio de 2009, que trata da atualização dos preços dos túmulos e gavetas de ossuários do Cemitério Municipal de Jaguaribe/CE; **DECRETA:** Art. 1º. Fica reajustado pelo INCC – Índice Nacional da Construção Civil, o preço dos túmulos e gavetas de ossuários do Cemitério Municipal de Jaguaribe, passando a ser praticado os preços integrantes do anexo I deste Decreto. Art. 2º. O presente Decreto e o Anexo I deste, serão parte integrantes, e portanto, anexados a Lei Municipal 940/2009. Art. 3º. O presente reajuste entra em vigor na data da publicação do presente Decreto, e incidirá sobre as parcelas vincendas em não pagas, oriunda das vendas a prazo. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. E CUMPRA-SE.** Prefeitura Municipal de Jaguaribe, 21 de maio de 2015. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro** Prefeito Municipal

ANEXO I

OSSÁRIO – UMA GAVETA	
Valor à vista	R\$ 102,08

TÚMULOS COM DUAS GAVETAS		
Valor à vista	R\$ 2.157,32	
VALOR À PRAZO		
Quantidade Prestação	Valor da Prestação	Valor Total
02	R\$ 1.085,36	R\$ 2.170,72
03	R\$ 725,82	R\$ 2.177,46
04	R\$ 546,05	R\$ 2.184,20
05	R\$ 438,19	R\$ 2.190,95
06	R\$ 366,29	R\$ 2.197,74

TÚMULOS COM TRÊS GAVETAS	
Valor à vista	R\$ 3.235,97

Jaguaribe, 21 de Maio de 2015

Edição Nº: 2026

VALOR À PRAZO		
Quantidade Prestação	Valor da Prestação	Valor Total
02	R\$ 1.628,03	R\$ 3.256,06
03	R\$ 1.088,72	R\$ 3.266,16
04	R\$ 819,07	R\$ 3.276,28
05	R\$ 657,29	R\$ 3.286,45
06	R\$ 549,44	R\$ 3.296,64

José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

DECRETO MUNICIPAL N.º 752/2015, de 21 de maio de 2015. Ajusta valor da Gratificação por Tempo Integral paga aos motoristas, prevista no Anexo III da Lei Municipal de N.º 850, de 30 de março de 2006, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO a necessidade de se ajustar os valores da gratificação de tempo integral paga aos motoristas, prevista no anexo III da Lei 850/2006; **CONSIDERANDO** que entre os níveis devem ser guardada uma equidistância financeira a ponto de garantir a ascensão de nível para nível; **CONSIDERANDO** que o respectivo reajuste por Decreto tem amparo na Lei Municipal de N.º 850, de 30 de março de 2006, Lei 875, de 19 de Janeiro de 2007, com as alterações da Lei Municipal de N.º 1.053, de 30 de agosto de 2011, que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal, via DECRETO a conceder o referido reajuste; **RESOLVE:** **Art. 1º** - O valor da Gratificação de Tempo Integral dos motoristas, prevista no anexo III da Lei Municipal de N.º 850, de 30 de março de 2006, passará a vigorar com os valores descritos na Tabela I, deste Decreto. **Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário retroagindo os seus efeitos para 01 de maio de 2015. **Palácio da Intendência, 21 de maio de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro** Prefeito Municipal**

Tabela I

Níveis	Valores
Nível I	R\$ 64,00
Nível II	R\$ 128,00
Nível III	R\$ 256,00

Palácio da Intendência, 21 de maio de 2015. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**
Prefeito Municipal

*** **